



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

EMENTA: Prorroga o Inquérito Civil nº 2015/177288, que visa apurar as informações atinentes a aplicação de multa, por parte do Egrégio Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará, em desfavor do ex-gestor municipal de Tarrafas/CE, senhor Tertuliano Cândido de Araújo, tendo em vista o que consta no Processo nº 23.977/2001-TCM/CE.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA que esta subscreve, RAFAEL COUTO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988; artigo 1º e 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, que revoga as Resoluções nº 003/2002, 002/2007, 010/2009, 007/2010 e 016/2014 e dá outras providências, alinhando a nomenclatura dos diversos procedimentos às tabelas unificadas do CNMP;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO todo o conjunto fático probante que garante o Inquérito Civil nº 2015/177288, que visa apurar as informações jurídicas atinentes à aplicação e multa, por parte do Egrégio Tribunal de contas dos Município do Estado do Ceará, em desfavor do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

ex-gestor municipal de Tarrafas/CE, senhor Tertuliano Cândido de Araújo, tendo em vista, o que consta no Processo nº 23.977/2001-TCM/CE.

À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca, RESOLVE PRORROGAR O INQUÉRITO CIVIL Nº 2015/177288, DETERMINANDO PARA TANTO:

1. A prorrogação do termo de promessa legal e nomeação do servidor Ricardo Anderson Alves dos Santos Paiva (Matrícula PGJ nº 216.200-1-7);
2. O encaminhamento da presente Portaria, via e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Tarrafas (comarca.vinc.tarrafas@mpce.mp.br) para o e-mail web@mpce.mp.br da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará com o intuito de divulgação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará na internet, conforme previsto no art. 20, inciso II, da Resolução nº 036/2016 do OECPIJ/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;
3. O encaminhamento, por meio eletrônico, do presente despacho ao Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP) e o Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto nos artigo 19 e §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECPIJ/CE;
4. Por fim, por observar que ainda não houve o exaurimento do despacho de fls. 122, determino ao servidor ministerial que, aguarde-se o fim do prazo para a resposta do Ofício nº 321/2016-PJTA, e após seja feita conclusão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Cumpra-se.

Tarrafas/CE, 29 de Novembro de 2016.

Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça Titular